





PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo: Pré-Qualificação da Concorrência Eletrônica nº 2025.04.24.1

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), LOCALIZADA NO DISTRITO SIMÃO, MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE

1. OBJETIVO DO PARECER

Este parecer visa avaliar a conformidade dos documentos apresentados pelos licitantes quanto à comprovação de qualificação técnica exigida para a execução das parcelas de maior relevância da obra, conforme descrito na Nota Técnica do projeto.

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Conforme **Nota Técnica**, são consideradas parcelas de maior relevância para fins de qualificação técnico-operacional:

| ITEM | SERVIÇO | UND. | QTD. EM PROJETO | PERCENTUAL EXIGIDO | QTD. EXIGIDA |
|------|--|------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| a) | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS; | M2 | 1.791,48 | 50 % | 895,74 |
| b) | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA; | KG | 34.754,33 | 50% | 17.377,16 |
| c) | TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM". | M2 | 2.522,71 | 50 % | 1.261,35 |

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

3.1 Documentação analisada

Os licitantes que enviaram documentação e tiveram a mesma analisada até a presente data são os seguintes:

- FOCO LOCACAO AMBIENTAL;
- MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUTUORA ÊXITO LTDA;











- ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA;
- FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;
- BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- ETC ENGENHARIA.

3.2 Conformidade com as Parcelas de Maior Relevância

Cada licitante foi avaliado quanto à execução das parcelas de maior relevância listadas na Nota Técnica. Considera-se que a conformidade com essas exigências indica a capacidade técnica de realizar o objeto da contratação.

4. CONCLUSÃO

Após a análise, conclui-se que a seguinte empresa está aprovada quanto à capacitação técnico-profissional e técnico-operacional, por atender aos requisitos exigidos:

ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL não atendeu a diligência solicitada, estando portanto inabilitada tecnicamente, e as demais licitantes não atenderam a todos os quantitativos exigidos nas parcelas de relevância para obras e serviços de mesma complexidade técnica a do objeto deste certame.

5. RECOMENDAÇÃO

Considerando o atendimento dos requisitos mínimos de qualificação técnica, recomendase a aprovação dos licitantes indicados no processo de pré-qualificação técnica, conforme exigências estabelecidas para o certame.

Porteiras/CE, 21 de maio de 2025.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351 Assinado digisimento per EMERSON PATRICK ALVES
ARTINS-0445325131
Q-C-FIR, O'C-FIrssii, O'U-videoconforencio, O'U1440200150, O'U-Picson Fisica AI, O'U-ARGROWTECH, OU1440200150, O'U-Picson Fisica AI, O'U-PICSON
A VICICA AI VISI MARTINIS O'U-PICSON
A VICICA AI VISI MARTINIS

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Engenheiro Civil - CREA n.º 321456/D-CE